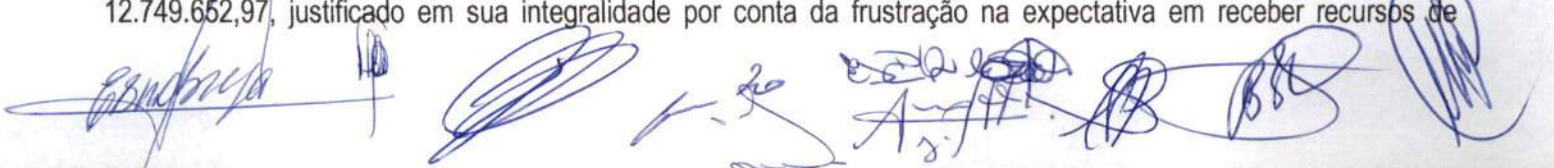


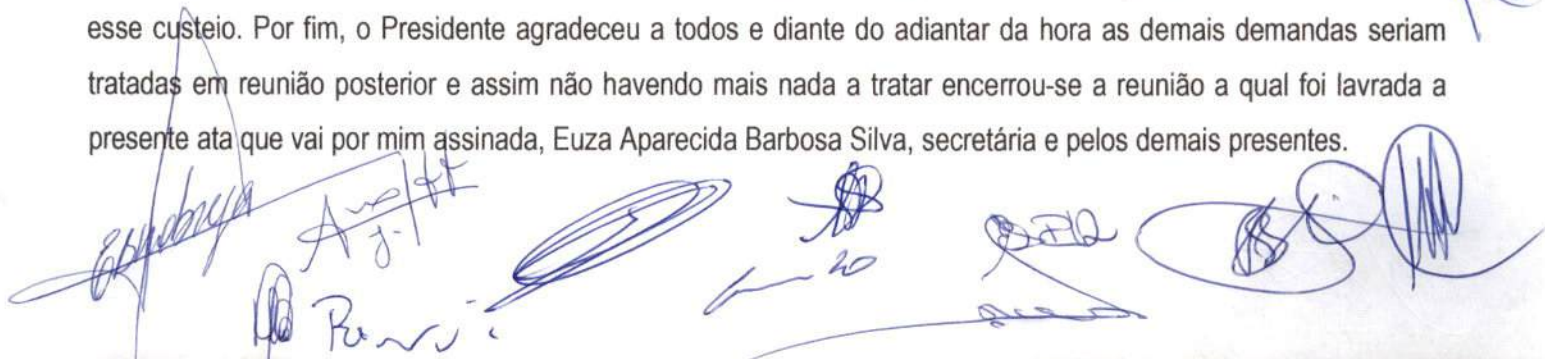
ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO. PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022) às quinze horas no auditório do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental (CISCO), localizado na Rua Vereador Elias Duarte, SN, Centro, Sumé, Paraíba/PB. Reuniram-se em Assembleia ordinária os prefeitos dos municípios consorciados ou seus representantes. **Amparo** – Inácio Luiz Nóbrega da Silva, **Camalau** – Ubirajara Antônio Pereira Mariano, **Caraúbas** – José Silvano Fernandes da Silva, **Congo** – Flávia Emanuela Soares Pereira Quirino, **Coxixola** – Adriano Everton Julião, **Gurjão** – José Elias Borges Batista, **Livramento** – Ernanes Barboza Nóbrega, **Ouro Velho** – Augusto Santa Cruz Valadares, **Prata** – Genivaldo Fernandes da Silva, **São João do Cariri** – Elian Carla Antonino de Assis Sousa, **São João do Tigre** – Márcio Alexandre Leite, **São Sebastião do Umbuzeiro** – Adriano Jeronimo Wolf e **Sumé** – Éden Duarte P. de Sousa, ainda estiveram, a Sra. Euza Aparecida Barbosa da Silva – **Secretária Executiva do CISCO**, Sérgio Cordeiro de Sousa – **Técnico**, Edgard José Pessoa de Queiroz – **Contador**. De início o Presidente do CISCO, agradeceu a presença de todos(as), e apresentou a pauta conforme convite enviado por meio do Ofício Nº 0050/CISCO/2022 de 18 de março de 2022: **Resolução Normativa RN-TC Nº 11/2021 - Altera Resolução Normativa RN-TC nº 03/2010, para regulamentar o envio da prestação de contas de consórcios públicos e dá outras providências relacionadas à sua fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências e Informes**. O Presidente do Consórcio facultou a palavra ao Contador Edgard Queiroz que iniciou a explanação falando sobre a importância desta reunião, uma vez que materializa a concretização das ações orçamentárias, financeiras e patrimoniais desenvolvidas pelo Consórcio ao longo do exercício de 2021, enfatizando que o Cisco por ter natureza de Autarquia Interfederativa dos Municípios consorciados, sendo, portanto, parte integrante de suas administrações indiretas, deve obrigatoriamente a execução orçamentária/financeira/patrimonial estar contida na consolidação das Contas de cada Ente Consorciado. Na sequência, explicou que por força dos normativos emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e LC nº 101/00 deve-se obedecer às normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, em conformidade com os pressupostos de responsabilidade fiscal. Por fim, após disponibilizar o Demonstrativo, segregado por ente consorciado, dos valores recebidos e despesas realizadas, estas desdobradas por função, subfunção, natureza e grupo de natureza de despesa, contemplando as Ações e Serviços Públicos de Saúde, Pessoal, inclusive Encargos, e o Relatório Técnico Contábil das Demonstrações Contábeis, fez a apresentação da Prestação de Contas Geral do Exercício de 2021, enfatizando os dados condensados nos demonstrativos que compõem a PCA, sobretudo os Balanços Orçamentário, Patrimonial, Variações Patrimoniais, Financeiros e Fluxo de Caixa. Sobre a Receita, enfatizou o comparativo entre as receitas orçadas (R\$ 18.593.794,15) em relação as arrecadadas (R\$ 5.844.141,18), verificando um déficit de arrecadação de R\$ 12.749.652,97, justificado em sua integralidade por conta da frustração na expectativa em receber recursos de



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.

convênios junto ao governo federal estimados em R\$ 13.546.327,91 (= R\$ 5.368.545,52 + R\$ 8.177.782,39) que acabaram não se concretizando no exercício de 2021. As receitas arrecadadas compreenderam Imposto sobre o Patrimônio e a Renda, Imposto Sobre Serviços, Rendimentos de Aplicação Financeira, Transferências dos Municípios Consorciados, e Outras Receitas Correntes, nos termos da legislação vigente. Já com relação às despesas, destacou diversos aspectos, a exemplo da execução orçamentária por função, sub função, Projetos e Atividades, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos, evidenciando que ao longo do exercício de 2021 foram empenhadas despesas no total de R\$ 9.490.044,72, destas foram pagas o total de R\$ 9.477.498,79, e inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício o montante de R\$ 12.545,93. O déficit orçamentário (R\$ 3.645.903,54) foi justificado em razão do Superávit Financeiro verificado na PCA do exercício anterior, o que deu subsídio para gastos em 2021 acima daquilo que foi efetivamente arrecadado. No campo patrimonial, além das variações aumentativas e diminutivas, inclusive a desincorporação do patrimônio, por orientação do TCE-PB, dos gastos relativos à construção de casas – Convênio Implantação de Melhoras Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas, restou destacada na análise do Balanço Patrimonial, dentre outros aspectos, o resultado superavitário de R\$ 7.780.341,46, materializado por fonte de recurso através do confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. No Balanço Financeiro, além das informações de receitas e despesas orçamentárias, extra orçamentárias e de transferências, restou consignado o saldo financeiro para o exercício seguinte no montante de R\$ 8.093.307,21, atestando a saúde financeira do consórcio. Após a fala de Edgard Queiroz, e não restando dúvidas sobre o exposto, a Prestação de Contas foi posta em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se aos informes, foram abordados os temas como o novo serviço implantado de Angiologista, O Presidente ainda reforçou que o foi lançado o edital de chamamento público para contratação das entidades que irão construir as Cisternas de Placas do novo convênio com o Ministério da Cidadania. O Técnico Sérgio Sousa, repassou a informação que esta semana estará sendo publicado o edital de licitação para aquisição do tomógrafo de coerência óptica convenio este com o Ministério da Saúde. O Presidente do CISCO, comunicou que o castra móvel já foi adquirido e que será realizado no dia 07/04/2022 a licitação para aquisição dos equipamentos e logo estará disponível para uso pelos municípios, repassou que na próxima quarta-feira (30/03/2022), terá reunião com a FUNASA, para tratar do convênio de substituição de casas de taipa por casas de alvenaria, que tem por objetivo o enfrentamento a doença de chagas. Ao mesmo tempo que comunicou que no dia 19/04/2022, irá receber a visita do Ministro da Saúde, do Presidente da FUNASA e sua equipe que irá autorizar os convênios de Educação em Saúde ambiental e da construção do laboratório de análise da qualidade da água que irá beneficiar todos os municípios do Consórcio. O Prefeito Adriano Wolf, informou que tem pautas importantes a serem tratadas acerca de novas ações e que serão tratadas na reunião da AMCAP. O Prefeito Genivaldo Fernandes questionou acerca de como serão mantidos os profissionais para o castra móvel, o Presidente do CISCO, esclareceu que será algo a ser definido posteriormente como irá se esse custeio. Por fim, o Presidente agradeceu a todos e diante do adiantar da hora as demais demandas seriam tratadas em reunião posterior e assim não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião a qual foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Euza Aparecida Barbosa Silva, secretária e pelos demais presentes.




Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Adriano Wolf, Genivaldo Fernandes, and Euza Aparecida Barbosa Silva.



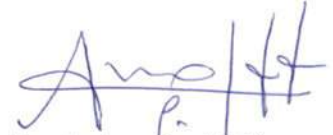
Éden Duarte P. de Sousa
Sumé



Inácio Luiz Nóbrega da Silva
Amparo



Márcio Alexandre Leite
São João do Tigre



Adriando Jerônimo Wolf
São Sebastião do Umbuzeiro



Ubirajara Antônio Pereira Mariano
Camalau



Flávia Emanoela Sousa Pereira Quirino
Congo



José Elias Borges Batista
Gurjão

Genival Aires Queiroz Filho
Parari



Genivaldo Fernandes da Silva
Prata




Elian Carla Antonino de Assis Sousa
São João do Cariri



Augusto Santa Cruz Valadares
Ouro Velho



José Silvano Fernandes da Silva
Caraúbas



Eranes Barboza Nóbrega
Livramento



Adriano Creston Juliao
Coxim